



**VEREADORA PROFESSORA FLORA  
INDICAÇÃO Nº 896/2023**

**EMENTA:** Solicita que funcionários públicos aposentados da Prefeitura que recebem até 2.000,00 continuem recebendo cartão alimentação.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que funcionários públicos aposentados da Prefeitura que recebem até 2.000,00 continuem recebendo cartão alimentação.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que ao se aposentar, muitas pessoas encontram dificuldades financeiras, o que não é diferente no caso de ex - funcionários da Prefeitura. Eles dedicaram-se uma vida toda em serviços como servente geral, merendeiras, jardineiros, entre outras funções essenciais para o pleno funcionamento do município, e por isso entendemos que aqueles que recebem baixa remuneração deveriam continuar, de alguma forma, recebendo o cartão alimentação.

Por este motivo solicitamos que funcionários públicos aposentados da Prefeitura que recebem até 2.000,00 continuem recebendo cartão alimentação.

Sala das Sessões, 02 outubro de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
<i>Presidente</i>